



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

DECRETO Nº 177, DE 25 DE JULHO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), conforme Lei nº. 7.463 de 15 de Julho de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, referente à efetivação de emenda parlamentar do Deputado Zé Nunes, que será destinada a cobrir os custos do “Programa Quem Ama Castra” mediante contratação de serviços de clínicas veterinárias, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.065	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.710	40337	R\$ 50.000,00
					R\$ 50.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial servirá como recurso, o convenio firmado através de Emenda Parlamentar alocada na **Fonte: 1.710** – Transferência Especial do Estado – Detalhamento: 1403 – EP 466/2022 – Zé Nunes – Quem Ama Castra.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 25 de Julho de 2025.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 589F-FBE0-AC73-BAD3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 25/07/2025 13:13:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/589F-FBE0-AC73-BAD3>